



FENÓMENOS CRIMINAIS / CASOS PRÁTICOS

(Pedro Nunes)

Fenómenos Criminais



• ***Alertas***

- Gabinete de Cibercrime da PGR;
- OPC's – Polícia Judiciária, GNR e PSP;
- Comunicação Social - Redes Sociais;
- Instituições (Bancos, plataformas de vendas online, etc.).

Fenómenos Criminais



• ***Dificuldades***

- especificidade e complexidade;
- criminalidade com “linguagem” própria;
- intervenientes (agentes do crime) dotados de elevadas capacidades e meios técnicos especializados;
- cariz transnacional.

Fenómenos Criminais



- **Cibercrime – As redes**

- A **surface web** (*websites* e computadores acessíveis com ligação à Internet);
- A **deep web** (*websites* não pesquisáveis na *surface web*; *intranets*, *SIMP*, *Citius*, bases de dados médicas, etc.);
- A **dark web** (constitui uma plataforma atrativa para a prática e preparação de atividades ilegais).

Fenómenos Criminais



- ***Tipologia dos fenómenos***
- Métodos informáticos;
- Métodos de engenharia social;

Fenómenos Criminais



- ***Tipologia dos fenómenos***

- *Hacking ou Cracking;*
- Ransomware;
- *Spamming;*
- *DDoS - Distributed Denial of Service;*
- *Phishing.*

Fenómenos Criminais



• ***Tipologia dos fenómenos***

- “*olá mãe, olá pai*”; falsos pagamentos à EDP; “falso” trabalho online; fraude na utilização de plataformas de vendas online e em aplicações de pagamentos; burlas em supostos investimentos em criptomoedas; telefonemas fraudulentos; “falsas” convocatórias policiais; “*sextortion*”; e CEO Fraud.

Fenómenos Criminais



• **Outros fenômenos**

- Abuso sexual de crianças *online*;
- Exploração sexual de crianças *online*;
- Abuso sexual de crianças em direto;
- Grooming *online*.

Fenómenos Criminais



• **Outros fenômenos**

- *Ciber-bullying;*
- *Ciber-stalking;*
- Divulgação não consensual de imagens e vídeos;
- O ciberterrorismo;
- Os discursos de ódio *online*.

Fenómenos Criminais



Casos práticos

Fenómeno “Compras Estrangeiro” - Arquivamento liminar

- Não é relevante fazer pedidos de informação de IP (Internet Protocol) à entidade bancária, uma vez que os Bancos só têm dados referentes às transações feitas via Net Banking;
- Dificuldade em obter os IP dos *acquierers* em tempo útil;
- Utilização de ferramentas de anonimização, tais como o “*Tor Browser*”, “*proxies*” de anonimização e “*VPN*” (virtual private networks), que inviabilizam o apuramento da Identidade do(s) autor(es) dos factos.

Fenómenos Criminais



Casos práticos

Obtenção do número de cartão de crédito

- Através de acesso ilegítimo a bases de dados de empresas;
- Através do esquema de Skimming;
- Através de Extrapolação e do algoritmo de Luhn

Fenómenos Criminais



- Skimming

Several Sample Skimming Device Photos



Door Access Device Skimmer
&
PIN Capturing Device



Location of PIN capturing Device camera
(Usually placed somewhere above PIN pad)



Counterfeit Door Access Device
Placed over original door access
Device by lobby door entrance



Skimmer placed over
the original card slot of the ATM



Skimmer placed over card slot & Partially removed



Skimmer removed from
ATM

Fenómenos Criminais



- algoritmo de Luhn.

Luhn Algorithm

↓	4	2	6	3	9	8	2	6	4	0	2	6	9	2	9	9	
↓	x2		x2		x2		x2		x2		x2		x2		x2		rightmost digit, double the value of every second digit
↓	8	2	12	3	18	8	4	6	8	0	4	6	18	2	18	9	
↓	8	2	2+1	3	1+8	8	4	6	8	0	4	6	1+8	2	1+8	9	
↓	8	2	3	3	9	8	4	6	8	0	4	6	9	2	9	9	

$$8 + 2 + 3 + 3 + 9 + 8 + 4 + 6 + 8 + 0 + 4 + 6 + 9 + 2 + 9 + 9 = 90$$

90 Modulo(%) 10 = 0 Then **4263982640269299** Valid Number

Fenómenos Criminais



Casos práticos

MB WAY

MB WAY é uma aplicação portuguesa desenvolvida pela SIBS e que está disponível para dispositivos Android, iOS. Atualmente, a aplicação MB WAY permite fazer transferências imediatas de dinheiro entre números de telemóvel associados ao MB WAY, gerar cartões virtuais MB Net para compras online, pagar compras em lojas físicas através de código QR e contactless, e usar um Multibanco sem ter de usar cartão bancário

Fenómenos Criminais



Casos práticos

MB WAY

- Criada em abril de 2014, foi lançada ao público em 13 de outubro de 2015.
- Em novembro de 2018, a SIBS anunciou que a aplicação MB WAY era usada por mais de um milhão de utilizadores.
- Em Dezembro de 2021, a aplicação já era utilizada por mais 3,5 milhões de utilizadores.

Fenómenos Criminais



Casos práticos

MB WAY

Processo n.º 109/18.4JASTB

- Acusado em 18.02.2020;
- Quatro arguidos – um deles é provavelmente o mentor do esquema;
- 54 inquéritos apensados;
- Primeiros factos ocorreram em 09.09.2017;
- O acórdão foi proferido em 25.11.2021, tendo todos os arguidos sido condenados

Fenómenos Criminais



Casos práticos

“olá Pai olá Mãe”

- Este fenómeno surgiu em Inglaterra na altura da pandemia;
- Trata-se de um esquema ardiloso de engenharia social (baseada em técnicas de persuasão e na criação de narrativas credíveis para convencer a vítima a fazer pagamentos), tendo por alvo um público "grisalho" e focado nas relações intrafamiliares e em eventuais fragilidades de ordem emocional e financeira, com a finalidade de alcançarem um enriquecimento rápido e ilícito.

Fenómenos Criminais



Casos práticos

“olá Pai olá Mãe”

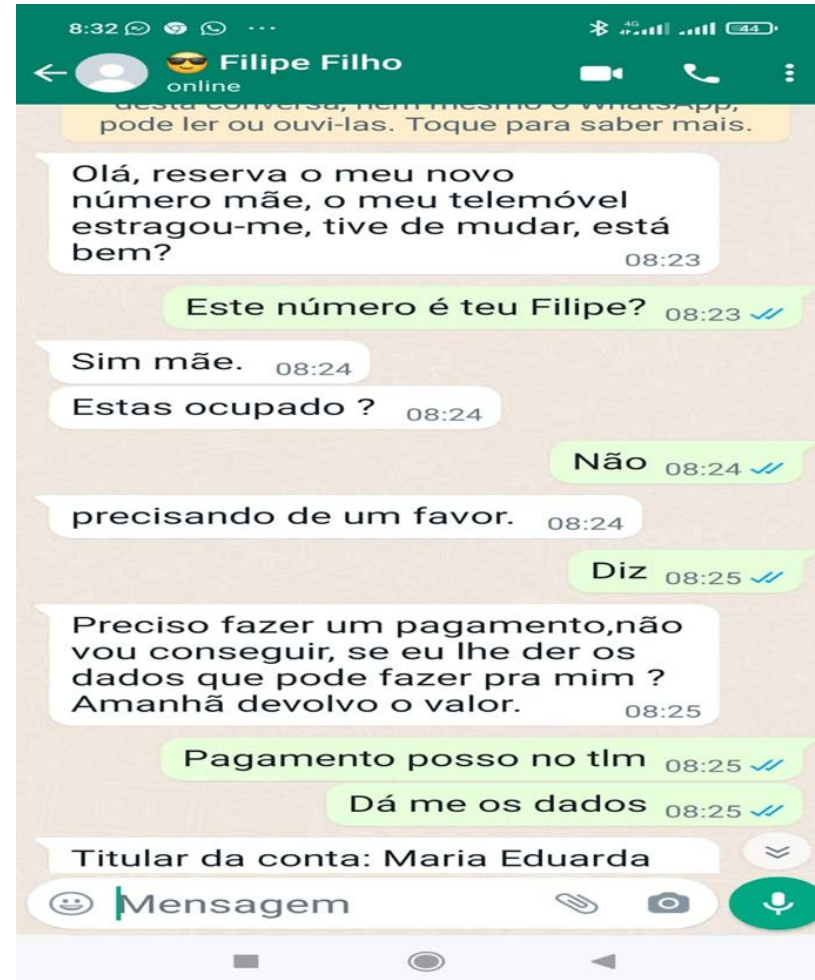
- O fenómeno passa pela utilização de números de telemóvel, através da rede social WhatsApp, com comunicações assentes numa necessidade aflitiva e inadiável de um qualquer pagamento ou dívida que importa resolver no imediato, sempre com o compromisso adiante de o devolver, isto dizendo previamente que tinham tido um problema com o número de telemóvel habitual e que doravante as comunicações seriam por esta via e por este novo número.

Fenómenos Criminais



Casos práticos

“olá Pai olá Mãe”



Fenómenos Criminais



Casos práticos

“olá Pai olá Mãe”

Processo n.º 1004/23.0JALRA

- Acusado em 06.11.2024;
- 10 arguidos (7 nome individual e 3 empresas);
- 41 inquéritos apensados;
- Factos ocorridos entre finais de maio e 16 de novembro de 2023;
- Valor das burlas: 109.235,60€.

Fenómenos Criminais



Casos práticos - “*olá Pai olá Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA

- Crimes de burla qualificada – artigos 217.º, n.º 1, 218.º, n.º 2, alíneas a) e b), por referência ao art.º 202.º, alínea b), todos do Código Penal;
- Um crime de associação criminosa, previsto e punido pelo art.º 299.º, n.º 2 e 5, do Código Penal;
- Crimes de especulação, previsto e punido pelo art.º 35, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 24/84 de 25,01.
- Leitura do Acórdão agendada para o próximo dia 09.07.2025.

Fenómenos Criminais



Casos práticos - “olá *Pai* olá *Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.

- No decorrer da investigação, após análise e correlação da informação colhida nos diversos inquéritos, foram utilizados métodos convencionais de obtenção de prova, designadamente interceções telefónicas e buscas.

Fenómenos Criminais



Casos práticos - “*olá Pai olá Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.

- Do acompanhamento das interceções telefónicas verificou-se que todas as comunicações do IMEI 862*****373 eram mensagens recebidas, não tendo sido detetada qualquer mensagem enviada pelo autor/utilizador do aparelho;
- Neste aparelho operaram diversos cartões SIM.

Fenómenos Criminais



Casos práticos - “olá *Pai* olá *Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.

- apenas eram recebidas mensagens com códigos de registo em plataformas de e-commerce (vinted, amazon, paypal, entre outras) e redes sociais (tinder, tik tok, facebook, WhatsApp, entre outras).

Fenómenos Criminais



Casos práticos - “*olá Pai olá Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.

- Através da localização celular foi possível determinar a zona onde o aparelho se encontrava a operar.
- Com recurso a vigilâncias ao local apurou-se o local exato onde o aparelho se encontrava instalado.
- Nessa medida foi solicitada uma busca domiciliária.

Fenómenos Criminais



Fenómenos Criminais



Casos práticos - “*olá Pai olá Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.

Apreensões.

- 7 Modem SMS/VOIP Gateway (32 portas por modem/ Total: 224 portas);
- 1 Computador portátil;
- 8.500 cartões SIM (1.500 usados e 7.000 por utilizar)

Fenómenos Criminais



Casos práticos - “olá *Pai* olá *Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.



Fenómenos Criminais



Casos práticos - “olá *Pai* olá *Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.



Fenómenos Criminais



Casos práticos - “olá *Pai* olá *Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.



Fenómenos Criminais



Casos práticos - “olá *Pai* olá *Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.



Fenómenos Criminais



Casos práticos - “*olá Pai olá Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.

- Todos os cartões SIM de todos os equipamentos se encontravam configurados para comunicar com o servidor “goip.smshub.org”.
- O servidor goip.smshub.org corresponde ao endereço IP Público 213.226.68.123, estava alojado na Lituânia, num centro de dados pertencente à empresa Melbicon (<https://www.melbicom.net/>);
- As autoridades Lituanas informaram que a Melbicon informou que o IP em referência é assinado pelo revendedor jecky@ruvps.net, sediado na Bulgária.

Fenómenos Criminais



Casos práticos - “*olá Pai olá Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – a investigação.

- Shafi
- Hossen
- Esquema altamente complexo, de cariz transnacional (p.ex: Portugal, Lituânia, Bulgária, Laos, Malásia, Brasil), com recurso a processos de camuflagem o que torna difícil perseguir todos os seus atores.

Fenómenos Criminais

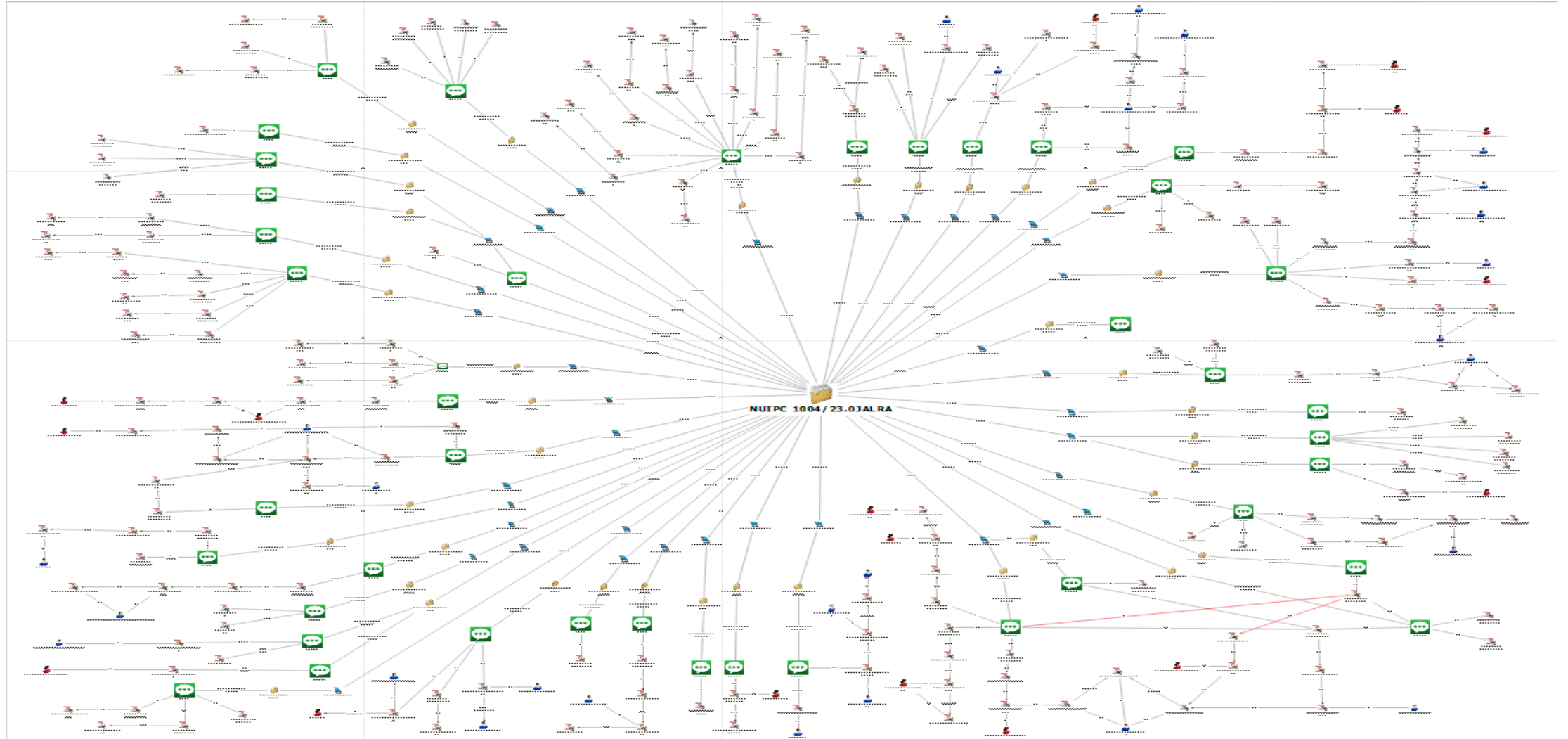


Casos práticos - “*olá Pai olá Mãe*”

Processo n.º 1004/23.0JALRA – Virtualidades.

- Logrou-se compreender um esquema associado a diversos fenómenos criminais;
- Proposta de alteração legislativa da ANACOM – acolhida pelas operadoras nacionais – com vista à obrigatoriedade de identificar o utilizador do cartão SIM;
- Norma do BdP que obriga a apresentar o nome do destinatário em pagamentos a entidades através do sistema bancário português;
- Obrigando ainda as entidades registadas em território nacional a prestar informação sobre transações das suas congéneres em países terceiros.

Fenómenos Criminais



Fenómenos Criminais



GRATO PELA VOSSA ATENÇÃO
OBRIGADO